

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2016	<b>Horário Início</b> 15h15min	<b>Sessão/Reunião</b> <b>ORDINÁRIA</b>	<b>Página</b> 59

Retorno ao Relator, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao projeto.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 1.217, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que “cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos”.

Sr. Presidente, de qualquer forma, eu me sinto lisonjeado, porque V.Exa. falou da preferência. Realmente é com preferência e satisfação que vou me manifestar, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a emenda aditiva apresentada pelo próprio Deputado Juarezão ao processo.

Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 205: